



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	
Cargo/Função: Presidente	Matrícula: -
Telefone: (32) 3361-1501	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal de Carandaí/MG.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, cujo objetivo é permitir o deslocamento dos vereadores e servidores, para participação em reuniões, representação em solenidades, eventos, congressos, seminários, simpósios, cursos destinados ao aperfeiçoamento profissional e outros eventos de exclusivo interesse público.

Tais deslocamentos são de grande importância e relevância para a Administração visando a representatividade do Município, bem como, a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos conhecimentos relativos às funções desempenhadas, observando-se que caso haja interrupção em sua continuidade, inviável a prestação desses serviços com eficiência e eficácia.

Diante do exposto, o credenciamento de empresas para o adequado de passagens aéreas revela-se uma solução mais vantajosa, eficiente e transparente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Carandaí, permitindo a aquisição de serviços com agilidade, competitividade e economicidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública

Optou-se pela utilização do credenciamento porque o mercado de agenciamento de passagens aéreas vive em constante variação, portanto o valor cotado em um dia pode sofrer alteração no mesmo dia o que inviabiliza a realização do certame licitatório, nos moldes do art. 79, inciso III, da Nova Lei de Licitações e do art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº. 11.878, de 2024.

4. OBJETIVO

O objetivo da contratação é a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, cujo objetivo é permitir o deslocamento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

vereadores e servidores, para participação em reuniões, representação em solenidades, eventos, congressos, seminários, simpósios, cursos destinados ao aperfeiçoamento profissional e outros eventos de exclusivo interesse público. Tais deslocamentos são de grande importância e relevância para a Administração visando a representatividade do Município, bem como, a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos conhecimentos relativos às funções desempenhadas.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da aquisição tem previsão para o exercício de 2026.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (x)

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Passagens aéreas (as especificações constarão no Termo de Referência)	Unid.	40

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 1º de dezembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente -